

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

ERRATA

Errata do Despacho Processo PAD nº 003/2010

CORREGEDORIA do CPC "RC", de 14 de agosto de 2019. Publicada no DOE nº 33955 do dia 19 de agosto de 2019 sob o protocolo nº 464528. Onde se lê: fls. 503/504. Leia-se: fls 509/510 e Onde se lê: fls. 509/516. Leia-se: fls 515/523 DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 464954

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL nº 05/2019-PSS

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 248/2019 – GAB, após análise dos recursos, torna pública a Divulgação do resultado dos recursos, resultado definitivo da análise curricular para os cargos de Motorista e Auxiliar Operacional e convoca para as entrevistas os cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra, e para a avaliação prática o cargo de Auxiliar Operacional – Remoção, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital. Os resultados podem ser obtidos junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 19 de agosto de 2019.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 465000

COMUNICADO

Com base no item 10.1.1, do Edital 002/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. HILDEBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR, selecionado para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias – Téc. em Enfermagem – Itaituba, na 1ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 465008

COMUNICADO

Com base no item 10.1.1, do Edital 002/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. TANIA DOS SANTOS COUTINHO, selecionado para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias – Téc. em Enfermagem – Abaetetuba, na 5ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 465006

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº197/2019 – CGD/PA DIVERSOS, DE 09/08/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1564/2019-DG/CG/DETRAN, de 05.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.05.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº35/2019 – CGD/PAD, de 09.08.2019, através do qual o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA nº278/2018 – CGD/PAD, de 21 de novembro de 2018, expõe a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo nº 2018/33.745;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável, Jaime de Sousa Furtado, AXT-04 Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº3263495, com fundamento no art. 220, § 2º da lei estadual nº5.810/94, para na condição de Defensor Dativo, da Indiciada Jozinete Gomes Borges, no Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2018, para acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções; requerer documentos; perícias; nulidades; indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
Corregedor Chefe –DETRAN/PA

PORTARIA Nº 198/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019-CPAD, de 09.08.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Patricia Christina Pinto de O. Batista, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/13793;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 01/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.778, de 11.01.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.07.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 199/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2019-CPAD, de 09.08.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Neidson de Andrade Santos, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/52830;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 30/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.745, de 23.11.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21.07.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 190/2019-CGD/DIVERSOS, DE 05/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019 – SIND. PUNITIVA, de 12.06.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/350519.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33898, de 18.06.2019, retificada pela Errata de PORTARIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33908 do dia 01/07/2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30.07.2019.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 191/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 05/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2019-PAD, de 05.08.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/295467;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 04/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33784, de 18/01/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20/07/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.